

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO					
INTERNO Nº 455/2024					
DATA DA EMISSÃO: 01/08/2024					
UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Operação e Distribuição - Água					
UNIDADE DE DESTINO: Diretoria Geral de Gestão					
AGENTE RESPONSÁVEL: Daniel Aparecido Caetano dos Santos	CARGO: Agente de Saneamento - III				
E-MAIL: dapsantos@semae.riopreto.sp.gov.br	TELEFONE: (17) 99706-6876 / Ramal 033				
I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO					
Dentre o parque de macro medição dos sistemas de abastecimento de água do SeMAE, existem 08 medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, modelo ULTRAMAG com diâmetros de 150mm (01 equipamento), 200mm (04 equipamentos), 250mm (02 equipamentos) e 300mm (01 equipamento), que podem ser reformados e atualizados a fim de garantir o perfeito funcionamento dos mesmos. Esses equipamentos desempenham uma função fundamental nos sistemas de distribuição de água, proporcionando controle preciso da vazão, detecção ágil de vazamentos e gestão eficiente dos recursos hídricos, além de fornecem dados precisos e em tempo real, que auxiliam na tomada de decisões.					
II – OBJETO					
Contratação da empresa SANESOLUTI COMERCIO DE INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE EIRELI por inexigibilidade, para execução de serviço de manutenção corretiva, atualização e calibração, de 8 (oito) macro medidores de vazão ultrassônicos da marca SANESOLUTI, modelo ULTRAMAG, com diâmetros nominais de 150mm (uma unidade), 200mm (quatro unidades), 250mm (duas unidades) e 300mm (uma unidade), com o fornecimento dos materiais e peças necessárias para a realização do serviço.					
MODALIDADE LICITATÓRIA PRETENDIDA: Inexigibilidade					
III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO					
Agosto de 2024					
IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA					
Contratação prevista no PCA 2024, item 142.					
V – VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO					
R\$ 24.800,00 (conforme orçamento)					
VI – INFORMAÇÕES SOBRE PCA (<i>preencher apenas 1 dos 3 quadros abaixo</i>)					
1 - Número de item no PCA	142	2 - Retificação de item no PCA (quantidade e/ou valor)		3 - Inclusão de item no PCA	
Justificativa (<i>preencher no caso de assinalar o item 2 e/ou 3</i>):					
VII – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:					
Não há					
VIII – INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO					
Marcelo Henrique Dornelas					
Daniel Aparecido Caetano dos Santos					

MARCELO HENRIQUE DORNELAS
Chefe Divisão de Distribuição e Controle de Perdas - Água

LUIS FERNANDO QUINTINO DA SILVA
Coordenador de Operação e Distribuição - Água

Conferida a conformidade com o PCA pelo controle Interno



